

I. Regime - uma questão de estrutura social e e uma questão de poder

1. O regime democrático nascendo de uma sociedade

Recordo-me q̄ durante os trabalhos de revisão da Constituição em 1976, um dos argumentos q̄ seiu a lume e/ frequência foi o facto de a Const. de 76 ter sido elaborada no contexto da ~~uma~~ vivência social e política característica dessa época de vida portuguesa.

Sem ~~analisar~~ analisar esse período, quero sublinhar, logo de início, a granda discordância q̄ to a essa posição.

Para os deputados q̄ defendiam uma "pureza constitucional" sem relex com o q̄ se passava na sociedade, era concebível (e porventura desejável) que a Constituição fosse um trabalho de gestação "in vitro", decorrente cris talinamente dos manuais de direito constitucional e dos ~~equilíbrios~~ <sup>contatos</sup> ~~de~~ for ideológicos no seio do Parlamento.



→ Primeira questão: como se  
estrutura a sociedade? q̄ configura  
de a estrutura social ao regime  
democrático? q̄ ~~questões~~ <sup>problemas</sup> levanta?

⊗ As ciências sociais e políticas aditam  
hoje k. of as ciências exatas há m.  
há a afirmação: é a configuração de  
vários elementos de 1 conjunto; a sua  
posição relativa e a sua dosagem  
q̄ determinam a identidade do conjunto.



Isto significava q̄ a Courtstuitz <sup>2</sup>  
- com a consequente depurac̄o do regime  
democrático - se faria (como se veio a  
fazer a revisão de 82) em alheamento  
da sociedade e do seu movimento  
interio. Era o produto da ciência em direito  
constituc. e das variães interio. aq̄ dá origem.

Ora o regime é, antes do mais,  
|| uma questão de estrutura social.  
É a compreensão da forma como fun-  
cionam as relações sociais e se arti-  
culam entre si ~~que~~ permite in dese-  
nhando um regime ao em tempo  
emanacão e garante da vitalidade de  
social.

Fundação Cuidar o Futuro  
O aparelho do Estado nos é  
uma justa porq̄ta, ~~coadunão~~ ~~estão~~ ~~recentes~~  
Não porso, pois, na in optica, em  
a reflexão q̄ me cabe pela análise  
dos poderes do aparelho do Estado, seu  
equilíbrio e seu necessário reajuste-  
mento ~~em~~ ~~outros~~ ~~países~~ ~~mostram~~ ~~como~~  
reage a sociedade. E em reaj boze  
per total proporcional.

A estrutura social, ao postular um  
regime quom dado momento,  
~~confere~~, delega o poder difuso q̄ nela  
existe nos órgãos do regime de acordo  
com a sua sp sensibilidade em  
relação ao poder.



Esta opção, na maneira de abor. 2'  
dar o ~~regime~~ <sup>regime</sup> deste ~~noto~~ <sup>autoritário</sup> ~~Estado~~ <sup>Estado</sup> ~~que~~ <sup>que</sup> vejo a  
sociedade não como um resultado de  
organizaç do Estado, mas sim  
como um ser vivo, capaz de se  
auto-organizar.

~~mas~~ <sup>mas</sup> a grande questão do momento  
está <sup>em</sup> saber como é possível  
estruturar os poderes do Estado  
de modo a garantir que a sociedade  
permanença a rede da sua própria  
auto-organizaç e fonte do poder  
que aí nasce. Outro significado  
não tem a princípio constitu-  
cional que afirma que "a soberania  
reside no povo."

É certo que onde o Estado  
penetra e controla, a sociedade acaba  
por interiorizar os mecanismos do Estado  
e tornar-se passiva. Face ao neces-  
sidade e alarmante do Estado, é cada vez +  
urgente que a sociedade mantenha vivas  
em si as condições de confiança, auto-  
confiança, lealdade, dedicaç ao bem  
comum que que cada esteio da sua cidadania  
e de sua capac. de se organizar. Não,



qualifico especial um org. de iniciativa  
privada por a autu. públ./privada está  
eiva da e P. de uma carga ideológica  
q̄ deforma uma e outra. Nas p.<sup>as</sup> fdo  
em auto-organizaç. falo na capacidade  
de as pessoas e dos s. lhos, por  
uma pp. iniciativa de associarem e  
criarem as instituições q̄ considera  
necessárias.



Fundação Cuidar o Futuro



O problema cultural do poder <sup>20</sup>  
tem q ver c/ o lugar q os vários po-  
deres ocupam, e c/ a capacidade de o  
assumir inteiramente. Muitas das difi-  
culdades portuguesas têm sido denun-  
ciadas em termos de jogos de poder.  
Creio, porém, q n. no poder há pecado  
por omissão. E o cidadão apático,  
apenas preocupado c/ as suas coisas, q  
diz não se interessar pela política, é  
deusa omissão o exemplo mais quoti-  
diano.

~~No entanto, a sociedade secularizada  
equilibrada culturalmente confõe~~



7 A conclusão q̄ retira destes artigos 13  
é de q̄ a questão do des.<sup>to</sup>, exp.<sup>to</sup>  
~~social~~ colectiva da capacidade de  
uma sociedade responder aos direitos  
econ., sociais e globais à escala plane-  
tária é hoje uma questão global.

Pode dizer-se q̄, no<sup>m</sup> caso, esta perspec-  
tiva está presente na Constituição uma  
vez q̄ consagra, e não c/ igual dignidade  
jurídica, ao menos c/ idêntica força, os  
direitos econ., sociais e culturais.

O regime português não se limita  
pois a uma ordem de instituições  
de época da pré-industrialização,  
mas situa-se clara<sup>mente</sup> nas coordenadas  
do o/ tempo.

Em outros termos, o des.<sup>to</sup>, exp.<sup>to</sup>  
expressão colectiva d capacidade q̄  
tem uma sociedade de encontrar  
resposta para a satisfação dos direitos  
econ., soc. e cult., aparece como  
outra vertente d democracia.



Vale a pena referir



Fundação Cuidar o Futuro



O 2º Pacto mantém ~~estabelecido~~ a <sup>estabilidade</sup> a 12  
ilusão de q̄ um regime ~~foi~~ diz res-  
peito aos primeiros.

• Entretanto, a desordem económica  
e financeira do mundo conduz su-  
cessivamente à criação das instituições  
de Bretton Woods q̄, embora de-  
tendo todo o poder no domínio  
financeiro e económico, conseguem  
passar ao lado dos regimes consti-  
tuídos;

- à formulação da Declaração de NOTES
- à aprovação da Carta dos Direitos  
Deveres Econ. dos Estados

Hoje, a forma acelerada como se vem  
profundando a questão da dívida externa ~~em~~  
- e ao arrefecimento das decisões dos grandes  
potências industrializadas, como em  
particular na reunião de Londres -  
~~pode-se~~ <sup>levar a</sup> dizer q̄ clareza, como aconteceu  
a 27 Maio, no Com. Intelect., q̄ o  
problema de gestão da dívida é um  
problema conjunto dos países devedores  
e dos países credores.



No entanto, os dois pactos têm 11  
o mesmo q no n.º 1 do Art. 1.º:

"Consagra o direito dos povos a  
decidirem livre/ do seu estatuto político  
e a assegurarem livre/ o seu desenvolvi-  
mento económico, social e cultural."



As consequências da <sup>igual</sup> importância  
dada aos dois grupos de direitos  
vêm refletir-se na questão do  
ordenamento das instituições e  
perverem a sociedade ao nível do  
Estado.

Na discussão q conduziu a ~~total~~ <sup>decisão</sup>  
de votar a aparada dos dois Pactos, a argumen-  
tação prevalecente ~~na~~ apoiava-se  
na afirmação de q os dir. civ. e pol.  
eram fruto da decisão dos Estados  
num pó facto sup.º o outro grupo  
de direitos se ia realizando pro-  
gressivamente. (Não haverá hoje quem  
pense assim?)

Entretanto, e dd as <sup>últimas décadas</sup> ~~últimas~~ de 60  
o problema do des.<sup>to</sup>, como perspectiva  
global de exp.<sup>to</sup> dos dir. ec., soc. e  
cult., tornou-se um imperativo ~~para~~  
~~regime~~ integrador de gr regime. Não  
~~por acaso~~ ~~é~~ ~~o~~ ~~ret.~~ ~~dos~~ ~~países~~ ~~de~~ ~~chama~~  
~~se~~ Tanto assim é várias <sup>influências</sup> ~~direções~~  
it/uais criam instituições ou declaram  
it/uais cuja ~~it/uais~~ <sup>relat</sup> no regime, ~~se~~ ~~o~~ ~~na~~  
democ. se torna cada vez + clara.

De cada vez é ~~o~~ ~~ret.~~, Banco Mundial e GATT  
decretam modos de prática a probl. it/uais  
ou dist. mercado a nível, a sua intervenção  
no regime dem. é evidente. O ~~o~~ ~~n-~~ ~~o~~ ~~investi~~,  
a sujeição ao proteccionismo dos Estados ricos  
dir. it/uais a capec. ~~it/uais~~ ~~dos~~ ~~empresários~~ ~~do~~ ~~países~~.  
~~Exp.~~ ~~to~~ ~~o~~ ~~to~~ ~~do~~ ~~to~~ ~~desemprego~~



A 2ª questão de f do diz respeito  
às finalidades da sociedade. A democracia  
~~Não~~ existe por si só. Há um nível  
sistema de vasos comunicantes entre  
os mecanismos de dem. e os ~~seus~~ objetivos  
do seu horizonte.



→ É evidente em factos bem recentes a  
relação entre os mecanismos da dem. e os  
dir. indiv.

Essa visão é incompleta e ultrapassada.  
Hoje, a dem. q se não articula q as  
finalidades da sociedade ~~seja~~ corre sérios  
riscos. Não precisamos de ir buscar  
exemplos a outros continentes: a votacão  
dada em Fr. ao FN racista e violador po-  
tencial das liberdades é ~~um~~ ex. de como,  
então nos países ricos, a dem., p. sobre viver,  
~~mas~~ não pode deixar de fazer corpo e a defini-  
ção de finalidades da sociedade.

Nos países pobres a dem e o desenv. ~~se~~  
~~necessária~~ são dois lados da mesma mo-  
eda.

Este probl. n. é porém pacífico.  
A divisão entre dir. ... e dir. ... tem mes-  
cado a uma realidade e marca tb. a  
retribuição e a implementação do desenv.  
região dem.

14 — Dem. e Desp — base do reg. constitucional 9.11  
Para muita gente, ainda hoje o regime democrático tem q' ver com os <sup>estados</sup> direitos civis e políticos. Correla-

~~tivamente~~, O órgão e instituições em q' reside o poder do Estado serão encarados <sup>de maneira</sup> única segundo uma perspectiva jurídica de meio equi-  
brio de poderes e de sua adequada

correlação. O regime dem. é correlativa/ defesa dos direitos civ. e pol.



Na ordem prática, os problemas nascidos com a industrialização <sup>trouxeram à</sup> ~~vida~~

sociedade moderna, um ângulo complementar; a forma como se encara o funcionamento da macro-economia vem completar (absorvendo-a por vezes completamente) a questão do regime.

Para a existir um vector q' não pertence à ordem dos direitos civis e políticos mas q' carece de expressão consagrada ao nível dos ~~os~~ direitos individuais.

A designação do regime <sup>como</sup> "capitalista", socialista, comunista, vem justificar-se ao ordenamento dos poderes (na sociedade alicerçada <sup>no</sup> única) em termos dos dir. civ. e pol..

Vivemos num tempo em q̄ não é  
já legítimo dizer de quem passou  
anos como parlamentar ha ofensiva e de  
repente ~~se~~ <sup>por parte</sup> encontra da maioria q̄  
"não se encontrava preparado". Ora  
essa preparação só pode encontrar-se  
nas múltiplas situações de vida  
em q̄ os problemas e as aspirações  
da sociedade se manifestam.

Dai q̄ a interpretação do in/er-  
gime constitucional aponta para  
uma grande participação de todos  
os cidadãos no poder.

